

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 21/12/2022

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3913/2022
De 21 de Dezembro de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento,
autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Artigo 7º da Lei
Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 203.394,85 (duzentos e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 10 – 10 RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO
Unid.Orçam: 10.01 – FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM
Classif: 09.272.0014.0.001 Despesas c/Pagamento de Proventos de Aposentadoria dos Servidores Inativos
Conta: 768
Fonte: 50 RPPS
Elem. Desp: 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA.....R\$ 190.394,17

Órgão: 10 – 10 RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO
Unid.Orçam: 10.01 – FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM
Classif: 09.272.0014.0.002 Despesas c/Pagamento de Proventos a Pensionistas
Conta: 769
Fonte: 50 RPPS
Elem. Desp: 3.1.90.03.00 PENSÕES.....R\$ 13.000,68

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 10 – 10 RPPS SERVIDORES EFETIV. MUN CERRO BRANCO
Unid.Orçam: 10.01 – FUNDO DE PREVID.SOCIAL DO MUNICIPIO-FPSM
Classif: 288450057.0.018000 Despesas com Compensação Financeira
Conta: 771
Fonte: 50 RPPS
Elem. Desp: 3.3.90.86.00 COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 103.394,85
Conta: 774
Fonte: 50 RPPS
Elem. Desp: 3.1.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.000,00

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

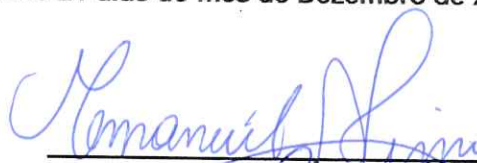


Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

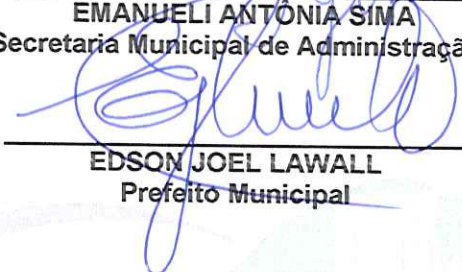
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

